



ESTADO DA PARAÍBA OFÍCIO Nº 018/20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 28 e 29 de junho de 2022, em repartições públicas do Município.

**Parágrafo Único:** Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do **SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o **NIR** – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da **SEFIN** - Secretaria Municipal de Finanças e a **SEINFRA** - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCANTIL**

**NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!**

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 27 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092